

## RESOLUÇÃO DPG Nº 378, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

*Designa defensora pública por substituição automática*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 1º, §7º, da Deliberação CSDP nº 19/2022;

**CONSIDERANDO** o pedido de limitação da substituição automática contido no Protocolo nº 22.571.852-0,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **MARISA FONSECA BARBOSA**, de 12 a 23 de agosto de 2024, para substituição automática das 82ª e 83ª Defensorias Públicas da 1ª região, com dispensa da realização de audiências decorrentes de tais ofícios.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 12 de agosto de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao378DesignacaosubstautomaticaMarisaColombo.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 08/08/2024 17:18.

Inserido ao protocolo **22.571.852-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 08/08/2024 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f8303914a107429a0bbe26057bf07195**.